CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº 0887/2025

INDICA A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO SISTEMA BICICLETAR NA AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, NAS PROXIMIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, NO BAIRRO BOA VISTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2025.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
2 MAR 2025
12:20 h Nº de Fls_____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº 0887/2025

PROJETO DE LEI Nº

INDICA A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO SISTEMA BICICLETAR NA AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, NAS PROXIMIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, NO BAIRRO BOA VISTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar na Avenida Alberto Craveiro, nas proximidades da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, no bairro Boa Vista.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2025.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender uma antiga reivindicação da comunidade, cujo objetivo, além de combater o sedentarismo da população e promover a prática de hábitos saudáveis, reduz os engarrafamentos e a poluição ambiental.

O uso da bicicleta como meio de transporte vem sendo cada vez mais incentivado, pois gera economia e benefícios à saúde e ao bem-estar de muita gente.

Por sua vez, a localização desta estação é de extrema importância, uma vez que a praça mencionada fica localizada próxima a diversos comércios.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação do projeto.

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42